



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre julgamento **DESAVORÁVEL** das contas do Poder Executivo do exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal, de acordo com o Regimento Interno,

DECRETA

Artigo 1º - Fica **REJEITADA** a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Chavantes, referente ao exercício de 2022, que é responsável o Senhor **MÁRCIO BURGUINHA JESUS DO REGO**, Prefeito à época.

Artigo 2º - Os apartados, atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, são insuscetíveis de apreciação pelo Plenário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 12 de maio de 2025.

Marcelo Ramos Domingos do Nascimento
Relator

Cleber Carvalho Barzê
Presidente da Comissão

Alexandre Marcelo
Membro da Comissão